



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4420 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

***Denomina Unidade Básica de Saúde Vila Nova
(UBS) e dá outras providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica denominada ***Maria José Viana Francisco
(Dona Zezé)***, a Unidade Básica de Saúde Vila Nova, localizada no Conjunto Residencial Vila Nova – Bairro Vila Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: ***Vereador Juarez de Souza Pereira***

Publicado no Boletim Informativo
Município de Três Rios
Nº. 1478 de 20 / 08 / 17